



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

### ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA (117ª) SESSÃO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLEITON DA LUZ SCUDELER, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e dez minutos, do dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência do Vereador Cleiton da Luz Scudeler, foi realizada a terceira sessão ordinária do corrente mês de junho de 2024, secretariado pelo Vereador Vinícios Alexandre Morás - Primeiro Secretário da Câmara. Pela Vereadora Daniele Peev foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vinícios Alexandre Morás foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão. **Indicação Nº 176/2024 - 10/06/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que por meio do departamento competente da municipalidade, promova estudos acerca da exequibilidade da criação de um Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER.* **Indicação Nº 177/2024 - 12/06/2024 - Assunto:** *Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que realize um estudo sobre a viabilidade de recapeamento asfáltico na rotatória de acesso ao Bairro Vila Estiva, sob a Rodovia SP 127. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia.* **Indicação Nº 178/2024 - 13/06/2024 - Assunto:** *Indico ao Executivo Municipal que organize junto à Secretaria de Saúde a dispensa de cópia de documentos em todas as ocasiões que precise de encaminhamentos para central de vagas. Autoria: Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás.* **Indicação Nº 179/2024 - 14/06/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de recapeamento asfáltico na Rua Arthur Bellucci, no trecho compreendido entre os números 19 e 147. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia.* **Indicação Nº 180/2024 - 14/06/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar cursos de alfabetização digital, voltado principalmente para às pessoas com mais de 40 anos. Autoria: TÊRCIO LEVI DIAS.* **Indicação Nº 181/2024 - 14/06/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade da instalação de uma base da Guarda Municipal Rural no bairro Hungria. Autoria: TÊRCIO LEVI DIAS.* **Indicação Nº 182/2024 - 14/06/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar o reparo de buracos na Rua Prudente de Moraes, nº 100, no bairro Nossa Senhora De Lourdes. Autoria: TÊRCIO LEVI DIAS.* **Requerimento Nº 8/2024 - 11/06/2024 - Assunto:** *Considerando que há cerca de um ano a Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil autorizou que os condutores de veículos estacionassem seus automóveis nos dois lados da Avenida Antônio Souto, que vai sentido ao Centro de Eventos Municipal, enquanto, o mesmo não ocorreu no sentido oposto da referida avenida, e ainda, que municípios procuraram este Vereador, informando a ocorrência de multas, por parte da fiscalização policial, quando estacionam seus veículos no lado esquerdo da via contrária, sob a justificativa de que se trata de alameda "contramão". Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia.* **Requerimento Nº 9/2024 - 12/06/2024 - Assunto:** *A Vereadora desta Casa Legislativa no uso de suas prerrogativas, REQUER na forma regimental que envie informações sobre a situação de uma pessoa residindo há meses próximo ao Lar São José na passarela que liga a Rua São José sentido Bairro/Centro. Autoria: SIMONE FEHER BELLUCCI.* **Requerimento Nº 10/2024 - 14/06/2024 - Assunto:** *A vereadora desta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas de fiscalização, REQUER na forma regimental que seja oficiado o Executivo Municipal para que envie informações sobre o ERRO do Departamento de Recursos Humanos em relação ao Complemento do Piso Salarial Lei nº 14434/22 dos servidores públicos municipais Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem. Autoria: SIMONE FEHER BELLUCCI, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia.* **Moção Nº 17/2024 - 10/06/2024 - Assunto:** *O Vereador Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos em reconhecimento aos 40 anos de dedicação e habilidade como relojoeiro do Senhor Clóvis Teodoro de Oliveira. Autoria: Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, Adriano Thibes / Thibes, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev/Dra.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

Dani Peev, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, MAURO ANDRÉ FRARE, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, TERCIO LEVI DIAS, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, SIMONE FEHER BELLUCCI, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS. **Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 7/2024 - 13/06/2024 - Assunto:** *Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 7/2024 - Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 229, de 27 de junho de 2016, que institui gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitações, ao Pregoeiro, Equipe de Apoio, Equipe de Apoio Técnico e Comissão de Processo Administrativo no âmbito da administração direta do Poder Executivo e do Poder Autárquico do Município.* **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Adriano Thibes controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **A primeira oradora** da noite foi a **Vereadora Simone Feher Bellucci** (das 19 h e 30 min às 19 h e 42 min). **O segundo orador** da noite foi o **Vereador Cleiton da Luz Scudeler** (das 19 h e 43 min às 19 h e 47 min). Ninguém mais usando da Tribuna, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Thibes, Cleiton da Luz Scudeler, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev, Eliseu Aparecido da Silva, Fúlvio Cuba do Amaral, Germano Reis de Oliveira, José Araújo dos Santos, Mauro André Frare, Osinaldo de Oliveira, Simone Feher Bellucci, Tércio Levi Dias e Vinícios Alexandre Morás. O Senhor Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou assim a situação das mesmas: Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica sobre o Projeto de Lei CM Nº 8/2024. Leitura do Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Saúde e Seguridade Social sobre o Projeto de Lei CM Nº 8/2024. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0. Projeto de Lei Nº 8/2024 - 26/03/2024 - Assunto:** *Cria a divulgação mensal dos casos de dengue constatados no município de Cerquillo, e dá outras providências.* **Autoria:** TERCIO LEVI DIAS. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0**. Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica sobre o Projeto de Lei CM Nº 13/2024. Leitura do Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Planejamento Ambiental, Urbano e Rural sobre o Projeto de Lei CM Nº 13/2024. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0. Projeto de Lei Nº 13/2024 - 03/06/2024 - Assunto:** *Estabelece política pública municipal de remoção e substituição de árvores da espécie exótica invasora "leucena" por espécies nativas do município e dá outras providências.* **Autoria:** Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0**. Leitura dos Pareceres da Assessoria Jurídica e da Assessoria Contábil sobre o Projeto de Lei Nº 5/2024. Leitura do Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei Nº 5/2024. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0. Projeto de Lei Nº 5/2024 - 22/04/2024 - Assunto:** *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.* **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0**. Leitura dos Pareceres da Assessoria Jurídica e da Assessoria Contábil sobre o Projeto de Lei Nº 6/2024. Leitura do Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei Nº 6/2024. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0. Projeto de Lei Nº 6/2024 - 22/04/2024 - Assunto:** *Dispõe sobre a atualização dos Programas Governamentais do Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Cerquillo.* **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0**. Leitura dos Pareceres da Assessoria Jurídica e da Assessoria Contábil sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 7/2024. Leitura do Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 7/2024. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0. Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 7/2024 - 13/06/2024 - Assunto:** *Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 7/2024 - Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 229, de 27 de junho de 2016, que institui gratificação aos membros da Comissão Permanente de Licitações, ao Pregoeiro, Equipe de Apoio, Equipe de Apoio Técnico e Comissão de Processo Administrativo no âmbito da administração direta do Poder Executivo e do Poder Autárquico do*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP - CEP: 18523-486

Município. **Autoria:** JOSÉ ROBERTO PILON. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0. Requerimento Nº 7/2024 - 03/06/2024 - Assunto:** O Vereador que a este subscreve, no uso de sua prerrogativa parlamentar conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, cumprindo seu dever de fiscalizar, REQUER, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal para que sejam solicitadas à direção da Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo as informações necessárias acerca do status da emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Guiga Peixoto, quando no exercício de seu mandato, no valor de R\$1.319.882,00, destinada à aquisição de equipamentos para a referida instituição. **Autoria:** Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0. Moção Nº 17/2024 - 10/06/2024 - Assunto:** O Vereador Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos em reconhecimento aos 40 anos de dedicação e habilidade como relojoeiro do Senhor Clóvis Teodoro de Oliveira. **Autoria:** Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, Adriano Thibes / Thibes, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev/Dra. Dani Peev, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, MAURO ANDRÉ FRARE, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, TERCIO LEVI DIAS, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, SIMONE FEHER BELLUCCI, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12x0**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão às 20 h e 05 min. Eu, \_\_\_\_\_, Estagiária de Direito redigi e digitei esta ata. Eu, \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

**Cleiton da Luz Scudeler**  
Presidente da Câmara

**Vinícios Alexandre Morás**  
1º Secretário

**Adriano Thibes**  
2º Secretário